



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR ITAMAR FREIRE

FI. 01 PROTOCOLO Nº 3887/14  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

INDICAÇÃO Nº 1324 /2014

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Providenciar marcação de faixa de pedestres, implantação de lombadas e sinalização em todo o bairro Nova Rosa da Penha II, neste município.

**APROVADO**

**ORDEM DO DIA**

Sessão de 05/11/14

Sessão de 20/10/14

**JUSTIFICATIVA**  
**Marcos Bruno Bastos**  
**Presidente**

**Marcos Bruno Bastos**  
**Presidente**

A presente indicação objetiva a possibilidade de providenciar marcação de faixa de pedestres, implantação de lombadas e sinalização em todo bairro Nova Rosa da Penha II, neste município.

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista que o fluxo de pedestres e veículos é intenso. Com a marcação das faixas, espera-se que os condutores de veículos possam respeitá-las, dando passagem aos pedestres, como é de direito. A implantação de lombadas é fundamental, uma vez que os veículos passam pelo cruzamento em velocidade considerável, colocando em risco vida de pedestres e, até mesmo, causando acidentes entre outros veículos, como também, atropelamento de adultos, crianças e animais.

Com marcação de faixas de pedestre, implantação de lombadas e sinalização, cidadãos, motorizados ou não, irão se locomover com mais segurança.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de Outubro de 2014.

**ITAMAR FREIRE**  
**VEREADOR - PDT**

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES

3887

19/10/2014  
*Deilha*

[www.camara-cariacica.es.gov.br](http://www.camara-cariacica.es.gov.br)